



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.950

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 052/2006–UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi aprovado, **ad referendum**, pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 13 de junho de 2006;

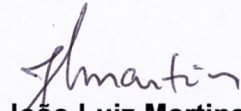
a documentação constante do processo UFOP nº 1.999/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 052/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Ensino da Física**, em que foi aprovado o candidato **Helder de Figueiredo e Paula**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente